



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante: Município de Valpaços, pessoa coletiva n.º 507 874 320 neste ato legalmente representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Dra.^a Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;

E

2º Outorgante: LDAV – Liga Desporto Amador de Valpaços, pessoa coletiva n.º 513395474, com sede na Rua Estádio da Cruz, n.º 2, 2.º Andar, 5430, Valpaços neste ato legalmente representado por António Jorge da Costa Lage, que intervém na qualidade de Presidente e Gilberto Luís Santos Vicente, que intervém na qualidade de Vice-Presidente.

E considerando que a LDAV – Liga Desporto Amador de Valpaços vai levar a efeito a realização do **X Campeonato da LDAV**, sendo que as despesas subjacentes à organização dos eventos, no valor de €2.625,00, não foram contempladas no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e a LDAV – Liga Desporto Amador de Valpaços no dia 24 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

É celebrado a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 24 de setembro de 2021, subordinada às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto)

- Realização do X Campeonato da LDAV.

Clausula 2ª

(Regime de participação)

No âmbito da presente adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete – se a prestar apoio financeiro ao Valpaços Futsal Clube no montante de **2.625,00€** (dois mil seiscientos e vinte e cinco euros), o qual será pago no mês de março de 2022.

Em tudo o resto mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa celebrado no dia 24 de setembro de 2021.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso **2021/3008** existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número **1142** do diário dos fundos disponíveis conforme informação da Divisão Financeira, que se arquiva.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- Arquiva-se:** -Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos.
- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.

Valpaços, 02 de março de 2022.

Pelo 1º outorgante:

Pelo 2º outorgante: